



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N.º 03/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - REITORIA, E A COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DE SANTA HELENA - COOPERASH, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO 2019 / 2020, CONFORME CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019- PROCESSO N.º 23285.001354/2019-46.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Bahia – IFBA, Campus Camaçari, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Jorge Amado, s/nº, bairro Jardim Limoeiro, Camaçari-BA, CEP: 42.800-605, inscrita no CNPJ sob n.º 10.764.307/0008-99, representada neste ato pela Diretora Geral Pro Tempore, a Sra. Aline Rita Pereira Hohenfeld, CPF nº 614.735.295-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DE SANTA HELENA - COOPERASH, situado à Avenida Central, nº 12, Boa Vista de Santa Helena, Zona Rural, em Dias D'Ávila - BA, CEP: 42.850-000, inscrita no CNPJ sob n. 13.565.499/0001-26, representada neste ato pela Sra. Lucivania Moraes de Matos, CPF nº 788.046.205-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019, Processo 23285.001354/2019-46, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo (Processo 23285.002459/2019-12) é o acréscimo no valor de **R\$ 2.825,92** (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), equivalente a **25%** do Contrato nº 03/2019 com valor anterior de **11.303,70** (onze mil, trezentos e três reais e setenta centavos), passando a ser **R\$ 14.129,62** (quatorze mil cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme edital da Chamada Pública 01/2019 e o Processo nº **23285.001354/2019-46**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa com a execução deste Termo Aditivo de Acréscimo corre à conta do reforço da Nota de Empenho Estimativo nº 2019NE800094, valor **R\$ 2.825,92** (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

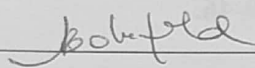
**CLÁUSULA QUINTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

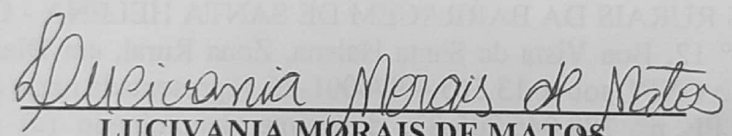
**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2019 celebrado entre o IFBA e a COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DE SANTA HELENA - COOPERASH, e em concordância com a Dispensa nº 05/2019.

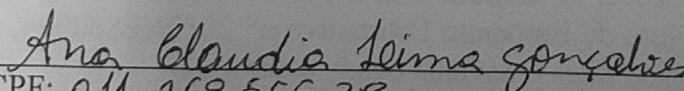
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA OITAVA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

  
ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD  
DIRETORA GERAL PRO TEMPORE  
IFBA - Campus Camaçari

  
LUCIVANIA MORAIS DE MATOS  
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DE  
SANTA HELENA - COOPERASH  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:   
CPF: 011. 259.555-38

\_\_\_\_\_  
CPF: